

EDITAL

AUTUAÇÃO (Auto de Infração e Termo de Intimação) PELO FATO DE contrariar as normas legais com relação a contaminação do solo, adotando na área de saneamento, procedimento com risco a saúde pública consistindo de LANÇAMENTO DE EFLUENTE SANITÁRIO (ESGOTO DOMÉSTICO E/OU ÁGUAS SERVIDAS) NO TERRENO E A CÉU ABERTO e escoando e/ou infiltrando para o terreno vizinho, com risco de proliferação de vetores de doenças.

Base Legal — **Lei Estadual 13331/2001 Regulamentada pelo Decreto Estadual 5711/2002** Art.193 e Parágrafos 1º e 2º; Art.194 e Parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º; Art.205; Art.525 Inciso II; Art.526 Inciso I; Art.527 Inciso V e Parágrafos 1º e 2º; Art.543 Inciso XLIII; Art.545; Art.554; Art.557 e Parágrafo 1º; Art.558 Inciso II e III e Parágrafo 1º, 2º e 3º; Art.559 e Parágrafo 2º; Art.560 e Incisos I e II e Art.561. **Lei Municipal 2159/2010 (Código de Obras e Posturas do Município de Araucária)** Art.101 e Parágrafo 2º; Art.104 e Parágrafo 1º.

AUTO TERMO N°: **004066/2014**
ENDEREÇO: **Rua Sanhaço, 651, Jardim do Plínio.**
PROPRIETÁRIO (A): **Senhora Maria Honorina Policarpo de Lima
(Inscrição Imob.:2-1-298-0054-1/Matrícula: 29443
Sec.Mun.Finanças/D.A.E/Sec.Mun.Urbanismo).**
MUNICÍPIO: **Araucária - PR.**
CEP: **83705-660**

Será instaurado o devido Processo Administrativo Sanitário para o acompanhamento e as providências legais cabíveis que se fizerem necessárias.

Araucária, 19 de Novembro de 2014.

DIREÇÃO GERAL – VISA

A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza-se como desacato à autoridade.